

GERAL ▶ PESQUISAS APONTAM

Cigarro eletrônico oferece mais riscos à saúde do que cigarros convencionais

KEILA GRÁFF ANHAIA

Em julho deste ano, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o relatório que sustenta a proibição da comercialização e uso de Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs). A Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa: RDC nº 46, de 28 de agosto de 2009 (link/QR Code) interdita a venda, importação e exportação do produto. A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que 84 países dispõem de precauções de combate à proliferação desta mercadoria.

O aparelho existe no Brasil desde 2003 e já apresentou diferentes formatos - de uso único; recarregáveis com refis líquidos; os sistemas "pods"; entre outros - apesar da proibição.

Ainda que muitas pessoas acreditem que os cigarros eletrônicos fazem menos mal à saúde do que os cigarros convencionais, uma pesquisa publicada no site Oncoguia aponta que, enquanto um maço de cigarro tradicional proporciona 300 tragadas, um cigarro eletrônico possibilita 1,5 mil (o equivalente a cinco maços).

Sabe-se que ele pode levar a danos respiratórios (infecções, insuficiência ventilatória) e também no sistema cardiovascular, como AVC e infarto, somente no uso a curto prazo.

De acordo com a pneumologista Bárbara Fontes Macedo, a composição do vapor contém substâncias derivadas de metais pesados, como ferro, alumínio e níquel. Esses compostos podem levar a câncer de pulmão, enfisema e fibrose pulmonar. Hoje em dia, além das doenças já conhecidas, em 2019, a ciência divulgou uma nova condição médica causada pelo cigarro eletrônico, trata-se da EVALI - abreviação em inglês do termo E-cigarette Use Associated Lung Injury (lesão pulmonar associada ao uso de cigarros eletrônicos).

Bárbara avalia que decisão da Anvisa foi positiva. "Não temos dados científicos que comprovem a eficácia e segurança da utilização do dispositivo. Ele já está sendo muito utilizado e acredito que se fosse liberado pela Anvisa, teria mais adeptos", aponta.

Os efeitos resultantes dependem das substâncias presentes em cada cigarro eletrônico, alguns não contém a nicotina, o que na teoria seria menos maléfico à saúde, já que o indivíduo estaria menos propenso ao vício causado pela substância.

"Quando ela atinge o cérebro, ativa áreas que produzem prazer e satisfação temporariamente, e faz com que o indivíduo queira fumar novamente, levando a dependência. Ao tentar parar de fumar a pessoa sofrerá com os sintomas de abstinência, como irritabilidade e ansiedade", explica



PEXELS

Apesar da proibição no Brasil, os cigarros eletrônicos seguem sendo utilizados

Dia Nacional do Combate ao Fumo

O Dia Nacional do Combate ao Fumo foi criado em 1986, com o objetivo de normalizar o controle do tabagismo como problema de saúde coletiva. Ele é comemorado dia 29 de agosto e enfatiza as ações nacionais de sensibilização e mobilização da população para os danos sociais, políticos, econômicos e ambientais causados pelo tabaco.

ESTRELA ▶ ALERTA DE SEGURANÇA

Aumentam os casos de estelionato virtual

DA REDAÇÃO

O primeiro semestre de 2022 fechou com saldo elevado no número de crimes de estelionato virtual no município de Estrela. De acordo com os registros feitos pela Brigada Militar e Polícia Civil, a média mensal é de 18 ocorrências desta natureza. Para pasta da Administração e Segurança Pública, o índice pode ser até três vezes maior.

O alerta partiu do diretor do gabinete de Segurança Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, Marcelo de Abreu Fernandes. De acordo com ele, estelionato é o crime de maior quantidade de registros em Estrela. "O crime, estelionato, não é novo. A novidade é a variação de formas como ele é praticado atualmente, especialmente pelos meios virtuais. É preciso ter muito cuidado, especialmente com o uso das redes sociais", destaca.

INDICADORES

Abreu revela que os indicadores criminais do município apontam que, durante o primeiro semestre de 2022, em média, foram registrados 18 casos de estelionato por mês. "No entanto, empiricamente, podemos dizer que este número é até três vezes maior. Muitas pessoas não registram a ocorrência, ora por vergonha, medo de exposição ou até mesmo por desconhecimento da necessidade. Porém, é importante que todo golpe/crime seja registrado, para que a polícia tenha a estatística correta e proceda em investigações para reprimir os autores", pontua.

Entre os crimes mais recorrentes estão os pedidos de ajuda financeira, via PIX, ameaças pedindo dinheiro, número de WhatsApp falso, pedidos de troca de cartão de banco e ainda o bilhete premiado. "Embora a grande maioria dos golpes ocorra no meio

virtual, ainda existe a ação presencial, por meio do golpe do bilhete premiado. É importante lembrar que este tipo de crime ainda acontece", acentua.

TODO CUIDADO É POUCO

O diretor do gabinete de Segurança Pública diz que é importante não se deixar levar pela chantagem dos bandidos. "Se em algum momento a conversa for para o lado dos pedidos de dinheiro, desconfie. Se tiver um pouco de dificuldade, peça ajuda, mas não faça depósitos antecipados", recomenda.

Outra indicação é a de registrar sempre a ocorrência. O sistema de registro online da Polícia Civil permite que a pessoa lesada em crime de estelionato registre a ocorrência de casa mesmo, sem a necessidade de ir até a Delegacia de Polícia. "Com o registro, a segurança pode trabalhar de forma

mais ágil na busca dos criminosos. Por isso a gente orienta a registrar sempre, todos os tipos de crime", frisa.

Na página da Delegacia online, é necessário clicar na aba "registro geral", para então descrever o fato no histórico. Nesse local é possível incluir o número de telefone celular usado para aplicar o golpe, as contas bancárias que foram solicitadas e todas as informações da ocorrência.



ISMAEL SALVATORI / GOVERNO DE ESTRELA

Recomendação é evitar compartilhar dados pessoais por aplicativos e redes sociais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE WESTFÁLIA

PORTARIA 134

NOMEIA, YURI HERMMANN UNGETHEM, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAR O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NA DATA 19 DE AGOSTO DE 2022.

JOACIR ANTONIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as Leis Municipais nº 1502/2019 e 1503/2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Yuri Hermmann Ungethem, para o cargo de Médico Ginecologista, coeficiente salarial 5,15, com carga horária mensal de 40 (quarenta) horas, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em concurso público, aberto pelo Edital nº 004/2022, de 03 de março de 2022, e homologado pelo Edital nº 028/2022, de 03 de junho de 2022, classificado em 2º lugar, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo que o candidato, acima descrito, somente tomará posse, depois de apresentar, a documentação habilitatória especificada no Anexo I, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação / assinatura do recebimento deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Westfália, 19 de agosto de 2022
JOACIR ANTONIO DOCENA
Prefeito